

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016

**Presidência:** Marcelo Roberto Gastaldo.

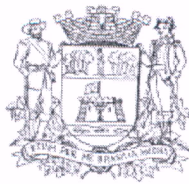
**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Dirlei Gonçalves.

**Vereadores presentes:** Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 18h (dezoito horas) do dia 27 de setembro de 2016 iniciou-se a 164ª Sessão Ordinária da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Dirlei Gonçalves, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa e Marilena Perdiz Negro. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI No. 12104/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a MOSTRA DE TEATRO (setembro); PROJETO DE LEI No. 12105/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Serviço de Inspeção Municipal-SIM; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI No. 12106/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Fixa prazo para atendimento a clientes em locais de revenda e de prestação de serviços de TV a cabo e de telefonia celular; PROJETO DE LEI No. 12107/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “ADELINO TONDATO” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce; PROJETO DE LEI No. 12108/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO CICLISTA” (22 de setembro); PROJETO DE LEI No. 12109/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DAS MÃES” (segundo domingo de maio); PROJETO DE LEI No. 12110/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DOS PAIS” (segundo domingo de agosto); PROJETO DE LEI No. 12111/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza subvenção econômica, no exercício de 2017, para produtores rurais de frutas (até R\$ 300.000,00); e dá providências correlatas; VETO No. 30/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.794, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui o Programa “ENCONTROS COM IDOSOS”, para os alunos da rede municipal de ensino; MOÇÃO No. 407/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador Geraldo Alckmin para criação do Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal em Jundiaí; MOÇÃO No. 408/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei do Senado nº 20/2015, de autoria do Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) que isenta do IPI veículos importados utilizados para transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou



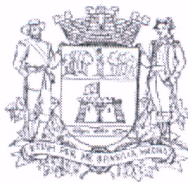
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 164.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 27/09/2016 – fls. 2

profunda, ou autistas; MOÇÃO No. 409/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei nº. 5698/2016, de autoria da Deputada Federal Mariana Carvalho (PSDB/RO), que altera o artigo 11 da Lei nº. 8.429, de 02 de junho de 1992, inserindo a prática do assédio moral como ato de improbidade administrativa; MOÇÃO No. 410/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - REPÚDIO à Medida Provisória n.º 746/2016, do Governo Federal, que institui a política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1703/2016 - PAULO SÉRGIO MARTINS - Revoga o Decreto Legislativo 800/2001, que concedeu ao Deputado José Genoíno Neto o título de Cidadão Jundiaense;

b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. à Presidência: 1.443 a 1.445, de Dirlei Gonçalves; 1.450, de Gerson Henrique Sartori; 1.442, de Gustavo Martinelli; 1.446, de José Adair de Sousa; 1.447 e 1.448, de José Carlos Ferreira Dias; e 1.449, de Rafael Turrini Purgato; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 20.267 a 20.276, de Antonio de Padua Pacheco; 20.312 a 20.321, de Dirlei Gonçalves; 20.322 a 20.327, de Gerson Henrique Sartori; 20.328, de Gustavo Martinelli; 20.277 a 20.279, de José Adair de Sousa; 20.329 a 20.338, de José Carlos Ferreira Dias; 20.339, de Leandro Palmarini; 20.280 a 20.289, de Marcelo Roberto Gastaldo; 20.340 e 20.341, de Marilena Perdiz Negro; 20.342 a 20.351, de Paulo Sergio Martins; 20.290 a 20.299, de Rafael Turrini Purgato; 20.300 e 20.301, de Roberto Conde Andrade; e 20.302 a 20.311, de Valdeci Vilar Matheus; d) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Em razão do período eleitoral, não houve abertura de inscrições. **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Márcio Petencostes de Sousa e Marilena Perdiz Negro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 163.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador José Carlos Ferreira Dias solicitou que a Sessão fosse dedicada à memória do Sr. Ismael Nunes de Oliveira e da Sr.<sup>a</sup> Rosa Gatti, falecidos recentemente – o que foi deferido pela Presidência. Depois, também em questão de ordem, o Vereador Dirlei Gonçalves registrou a passagem do aniversário de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular de Vila Rossi, destacando seus relevantes serviços prestados à comunidade. Em seguida, também em questão de ordem, o Vereador Rafael Turrini Purgato solicitou a Presidência que a Sessão fosse dedicada à memória do jovem Thomas Schiavelli, que faleceu recentemente – o que foi deferido pela Presidência. Passou-se, então, ao **ITEM 1. VETO 28/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.087, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que altera a Lei 2.454/80, que instituiu o DIA DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, para retificar a data de sua realização (9 de julho) e dar providência correlata. Debateu, apenas, o Vereador José Carlos Ferreira Dias. Votaram contrariamente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, VETO PARCIAL REJEITADO. **DIPLOMA FORÇAS DE SEGURANÇA DE 2016** – A Presidência, então, informou que, por força do Regimento Interno, alterado pela**

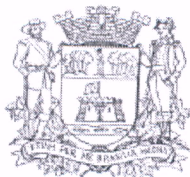


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 164.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 27/09/2016 – fls. 3

Resolução n.º 565, a homenagem instituída destina-se a quem se destaca na área da segurança pública, a juízo das instituições interessadas, e é concedida por ato da mesa e entregue na última sessão ordinária de setembro; citando e agradecendo a presença das seguintes autoridades: Major PM Rogério Carlos Capuano representando o Ten.-Cel. PM Henrique Pereira de Souza Neto - Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior-BPM/I; Major PM Eduardo Yasui, representando o Ten.-Cel. PM Reinaldo Eliseu Giordano Gomes - Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior-BPM/I; Ten.-Cel. PM Anderson Lima de Oliveira, Comandante do 19.º Grupamento de Bombeiros de Jundiaí; Dr.<sup>a</sup> Maria Beatriz Cúrio de Carvalho, Delegada de Polícia – representando o Dr. Luiz Carlos Branco Junior, Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí; Inspetor Claudio Ferigato, representando o Comandante da Guarda Municipal, José Roberto Ferraz; Alexandre Apolinário de Oliveira, Diretor Técnico do Centro de Detenção Provisória de Jundiaí-CDP; Celso Antônio Mourão, Presidente da Associação dos Vigilantes Autônomos de Jundiaí e Região; DIRCEU CARDOSO – Presidente do CONSEG-Japy; Marlene da Costa, Diretora do SINCOMERCÍARIOS; e Marilza Sevilha, Diretora-Presidente do Sindicato da Saúde. Na sequência, o 1.º Secretário procedeu à leitura do Ato 708, de 12 de setembro de 2016, que concedeu as honorarias. Em seguida, a homenagem foi entregue a: CABO PM ALEXANDRE ROGÉRIO LANZONI, indicado pelo 4º. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA; Sr. DIMAS ANTÔNIO BENEZATTO, indicado pela ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES AUTÔNOMOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO; MAJOR PM EDUARDO LUIZ TAVARES, indicado pelo 19º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE JUNDIAÍ; CAPITÃO PM ESDRAS MORALES, indicado pelo 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR; INVESTIGADORA DE POLÍCIA LILIAN CRISTINA DOUI PICCHI, indicada pela DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ; CABO PM MÁRCIO ÂNGELO, indicado pela 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL; Sr. MÁRCIO VALÉRIO RUIZ ALVES, indicado pela FUNDAÇÃO CASA-CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto"; Sr. MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA, em homenagem póstuma, uma vez que foi assassinado no final de 2015, indicado pelo CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA-CDP DE JUNDIAÍ, representando por sua irmã, a Sr.<sup>a</sup> TAMIRES ALVES CASÃO; CAPITÃO PM RENATO FER REIRA BUENO, indicado pelo 49º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR; CORONEL MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA, indicado pelo 12º. GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA "GRUPO BARÃO DE JUNDIAHY"; e ao GM WILER GONÇALVES DA SILVA, indicado pela GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. Em seguida, o Major PM Eduardo Luiz Tavares proferiu discurso de agradecimento em nome de todos os agraciados. Por fim, a Presidência também fez discurso em cumprimento aos profissionais da segurança ora homenageados e, em seguida, suspendeu os trabalhos para conagração, e também para realização de homenagem aos cinquenta anos de fundação da Associação das Senhoras de Rotarianos de Jundiaí. Reaberta a Sessão, passou-se ao **ITEM 2. VETO 29/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º. 11.906, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que prevê adesão da Municipalidade à rede social colaborativa de estímulo à participação da população para melhorias na cidade. Debateu, apenas, o Vereador Leandro Palmarini. Votaram contrariamente os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdecir Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, VETO TOTAL REJEITADO. ITEM 3. PROJETO DE LEI 12086/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO ADVOGADO TRABALHISTA" (28 de setembro). Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador José Carlos Ferreira Dias solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida matéria para Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2016. Votaram favoravelmente os Edis:**



# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

Ata da 164.ª Sessão Ordinária – 27/09/2016 – fls. 4

Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marilena Perdiz Negro, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento APROVADO e, por consequência, apreciação do Projeto ADIADA.

**ITEM 4. MOÇÃO 405/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO** ao Projeto de Lei Estadual Nº 688/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Semana Estadual do Incentivo ao Ciclismo”. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Moção APROVADA.

**ITEM 5. MOÇÃO 406/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO** ao Projeto de Lei Estadual Nº. 152/2016, de autoria do Deputado Paulo Correa Júnior (PEN), que institui, como datas comemorativas na rede estadual de ensino, o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais”. Votaram favoravelmente os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Moção APROVADA. Como não havia requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, realizou-se o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h (vinte horas). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO